

Santo André, 14 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Gabinete Vereador Tiago Nogueira

Referencia:

Processo: nº 8504/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 50/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 50/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Senhor Vereador Tiago Nogueira (Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes),

Faço o encaminhamento do processo para a ciência de Vossa Senhoria acerca da publicação da Resolução nº 30 de 2025, que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

